



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G**

Ofício nº GabCmtG-3882/100/24

São Paulo, na data da assinatura digital.

Da Chefe de Gabinete do Comandante Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação para o retorno do serviço “190” e “193” aos municípios de origem da chamada.

Referência: Requerimento nº 253/2024, de 13 de maio de 2024.

Interessada: Vereadora Erika Cristina Liao Tiago, da Câmara Municipal de Botucatu.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00006180/2024-11.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de apresentar a Vossa Senhoria as considerações acerca do requerimento referenciado, que versa sobre solicitação para o retorno dos serviços de atendimento de emergência “190” e “193” aos municípios de onde se originam as chamadas e não em centrais regionalizadas, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpru esclarecer que em data pretérita, tramitou nesta Instituição o processo SEI nº 057.00046348/2023-74 de teor análogo, o qual, após instruído, foi restituído a essa Pasta por meio do Ofício nº GabCmtG-4214/100/23 (2708220).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

RENATA SILVA DA CUNHA
Major PM Respondendo pela Chefia



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Da Cunha, MAJOR PM**, em 01/06/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029346873** e o código CRC **CA6E1078**.